



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

**Presidente:** Vereador RAFAEL LOPES GARCIA

**1ª Secretária:** Vereadora MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES

**2º Secretário:** Vereador ROBERTO CARLOS GAINO

Aos dezessete (17) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dez horas (10:00) horas no Edifício Câmara Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Décima Primeira Sessão Extraordinária do presente ano Legislativo, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Rafael Lopes Garcia, os seguintes Vereadores, conforme consta do livro de presença: DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA – PODEMOS; JOSÉ RICARDO NABERO – PSDB; JURACI RODRIGUES – PSD ; LUIS CESAR PEDRO LONGO – PTB ; MAICON HENRIQUE BRIZOLA – MDB - AUSENTE; MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES – CIDADANIA; RAFAEL LOPES GARCIA – PSDB - ROBERTO CARLOS GAINO – REPUBLICANOS; ROBERTO CEZAR GOMES SOARES – AVANTE. A presente Sessão foi convocada extraordinariamente para deliberação e votação do Projeto Lei Complementar nº 07/2021. Solicito ao 2º Secretário que colha as assinaturas dos Senhores Vereadores. Como há quórum regimental, em nome de Deus o Presidente deu por aberta a presente Sessão Extraordinária. O Presidente colocou em votação a Ata da 38ª Sessão Ordinária, realizada dia Treze de dezembro 2021, onde a mesma foi aprovada por unanimidade. De acordo com Regimento Interno passamos a Ordem do Dia. **1ª Secretária: Projeto de Lei Complementar nº 07/2021** - dispõe sobre autorização para Concessão de Bônus por Mérito aos Profissionais da Educação, Professores efetivos, contratados, Eventuais, Diretores e Coordenadores da Secretaria Municipal da Educação e dá outras providências – encaminhado através do OF.GP nº 341/12/2021 – 16 de dezembro de 2021. **Presidente:** Em conformidade com artigo 173 do Regimento Interno desta Casa, encaminho o Projeto de Lei Complementar nº 07/2021 para as Comissões competentes emitirem seus pareceres. Como não há mais matéria suspendo a Sessão por cinco minutos. Decorrido o intervalo concedido pelas Comissões, reiniciaremos os trabalhos da presente Sessão. **1ª Secretária: Projeto de Lei Complementar nº 07/2021** - dispõe sobre autorização para Concessão de Bônus por Mérito aos Profissionais da Educação, Professores efetivos, contratados, Eventuais, Diretores e Coordenadores da Secretaria Municipal da Educação e dá outras providências. **Presidente:** Submeto ao Plenário o Projeto de Lei Complementar nº 07/2021 em primeira discussão e votação com os pareceres favoráveis das Comissões competentes, em discussão e votação, aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº Complementar nº 07/2021. Antes de encerrar a Sessão gostaria de comunicar as Senhoras e Senhores que estão presente que como se trata de um Projeto de Lei Complementar terá uma Sessão na segunda-feira as dez horas da manhã para segunda votação e aí sim o Projeto será encaminhado para o Executivo aprovado para aí sim eles efetuarem o pagamento do Bônus de vocês. Nada mais havendo a tratar, convoco os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2022, às 10h, para realizarmos a segunda votação do Projeto de Lei Complementar nº 07/2021, dou por encerrada a presente Sessão. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....

  
RAFAEL LOPES GARCIA  
Presidente

  
MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES  
1ª Secretária

  
ROBERTO CARLOS GAINO  
2º Secretário